

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T – CARPINA/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES –
EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA, NA MODALIDADE
PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO PEDRO NUNES FILHO
PROCESSO Nº 230/2014 *Publicado no DOE de 10/12/2015 pela Portaria SEE nº
4722/2015, de 09/12/2015*
PARECER CEE/PE Nº 137/2015-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 30/11/2015**

I – RELATÓRIO:

A RTL – Cursos Técnicos EIRELI – ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob o nº 17.939.454/0001-25, autorizada pela Portaria SEE nº 4626 publicada no DOE em 05/09/2014, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T – localizado na Avenida Estácio Coimbra, nº 736, São José, CEP: 55815-000 - Carpina/PE, vem solicitar através do ofício nº 65/2014 a Autorização para a oferta do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, na modalidade presencial.

Em cumprimento ao que determina a Resolução CEE/PE nº 1/2013, o requerente anexa os seguintes documentos:

- a) Ofício dirigido à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, solicitando a Autorização do Curso Técnico;
- b) Cópia do ato de Credenciamento;
- c) Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- d) Certidões Negativas atualizadas de Débitos para com a Seguridade Social e para com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Plano de Curso contendo todas as alíneas de “a” a “p” do inciso II, Art. 17, da Resolução CEE/PE nº 1/2013.

II – ANÁLISE:

A Entidade justifica as razões da oferta do curso fundamentada na necessidade de formação de Técnicos em Edificações, em face dos grandes avanços da construção civil em Pernambuco e no Nordeste.

Os Objetivos Gerais respondem coerentemente às questões levantadas na justificativa, destacando-se a formação de “profissionais técnicos de nível médio para atuar no gerenciamento de processos construtivos de edificações, utilizando métodos, técnicas e procedimentos que garantam a sua produtividade, sem perder de vista a qualidade dos bens produzidos e a segurança dos trabalhadores e usuários.”

No que se refere aos Requisitos de Acesso, percebe-se que eles estão de acordo com os critérios específicos para o ingresso do curso de forma concomitante, para alunos que estão cursando o 2º ano do Ensino Médio e, subsequente, para estudantes que concluíram este grau.

O Perfil Profissional define as atividades profissionais dos Técnicos em Edificações, devendo estes, ao concluírem o Curso, serem capazes de planejar a execução e elaborar orçamento de obras, desenvolver estudos de projetos preliminares e executivos das edificações, gerenciar canteiros de obras, entre outras ações igualmente significativas para o segmento da construção civil.

Poderão ser aproveitados conhecimentos e experiências adquiridos em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, bem como em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante.

O Currículo encontra-se de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso Técnico em Edificações, apresentando ementas, conteúdos programáticos, bases tecnológicas e bibliografias básicas em cada componente curricular.

O Estágio Supervisionado é obrigatório e tem como objetivo proporcionar a preparação para o trabalho produtivo e para a vida cidadã do educando, sendo desenvolvido em ambientes de trabalho que envolvam atividades relacionadas com a natureza do curso, nos termos da legislação vigente. A duração do estágio é de 300 horas e será desenvolvido através de convênios firmados com instituições públicas e privadas. Durante o Estágio estão previstas práticas supervisionadas em laboratórios.

A nota mínima exigida para o aluno ser aprovado é 7,0 (sete). Caso não atinja essa nota, o estudante será submetido a estudos de recuperação, sendo a nota mínima exigida para ser aprovado nesta etapa 6,0 (seis). A frequência mínima exigida será de 75% das aulas dadas em cada componente curricular.

A Organização Curricular do Curso Técnico em Edificações encontra-se estruturada em quatro módulos, sem saídas intermediárias. O percurso teórico-prático totaliza 1.272 horas-aulas. A hora-aula terá a duração de 60 minutos. O Curso será ministrado em 25 meses.

Haverá turmas nos três turnos, obedecendo aos seguintes horários: manhã, das 08 às 12h, tarde, das 14 às 18h e, noite, das 18 às 22h30. Em cada um desses três turnos, a carga horária semanal é de 12 horas. As turmas, nos turnos da manhã e da tarde, funcionarão no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares – segundas, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguirão o mesmo critério dos outros dois turnos. As turmas noturnas ímpares terão suas aulas do sábado no horário da tarde, das 13 às 17h.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Módulos	Componentes Curriculares	CH Teórico-Prática
Módulo I Fundamentação Tecnológica	Informática Básica	40
	Matemática Aplicada	40
	Português Instrumental	28
	Desenho Técnico	60
	Técnicas de Construção Civil I	40
	Materiais de Construção I	40
	Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança (QSMS)	40
	Máquinas e Equipamentos	40
	Carga Horária Total do Módulo I	328
Módulo II Tecnologia e Gestão em Edificações	Desenho de Arquitetura I	60
	Computação Gráfica	40
	Técnicas de Construção Civil II	40
	Materiais de Construção II	40
	Topografia I	60
	Empreendedorismo e Ética	40
	Resistência dos Materiais	40
	Carga Horária Total do Módulo II	320

Módulos	Componentes Curriculares	CH Teórico-Prática
Módulo III Tecnologia das Instalações Prediais	Desenho de Arquitetura II	60
	Técnicas de Construção Civil III	40
	Topografia II	40
	Mecânica dos Solos	48
	Instalações Hidráulicas e Sanitárias	48
	Instalações Elétricas	40
	Manutenção Predial	40
	Carga Horária Total do Módulo III	316
Módulo IV Concepção, Planejamento e Execução em Edificações	Projeto de Instalações Elétricas	60
	Projeto de Instalações Hidrossanitárias	60
	Desenho de Estruturas	60
	Fundações	40
	Planejamento e Custo de Obras	60
	Gestão da Qualidade na Construção Civil	28
	Carga Horária Total do Módulo IV	308
Carga Horária Teórico-Prática		1.272
Carga Horária de Estágio Obrigatório		300
Carga Horária Total		1.572

Observação:

Conforme Resolução CNE/CP nº. 1/2012, a Educação em Direitos Humanos, será trabalhada transversalmente junto com os conteúdos programáticos nos componentes curriculares abordados em todos os módulos.

Em 12/08/2015, através da Portaria SE nº 2977, foi constituída a Comissão de Especialistas, composta por Raquel Elza Oliveira Glotz (Coordenadora da Comissão) e Orlando Soares Barbalho (Especialista Docente). A visita *in loco* foi realizada em 14 de setembro de 2015. O Relatório encontra-se anexado às fls. 92/94 deste processo, destacando-se os seguintes aspectos do que foi observado:

A equipe gestora é composta de Diretor Geral, Diretora Pedagógica, Coordenadora de Curso e Secretária escolar.

O Quadro de Docentes e Técnicos encontra-se devidamente habilitado para as qualificações necessárias correspondentes às atividades que serão exercidas.

O Plano de Capacitação encontra-se incluso no Plano de Curso e trata dos seguintes conteúdos: Didática e Inovação, Visitas Pedagógicas Orientadas e Encontros de Professores.

O Plano de Cargos e Salários remunera de acordo com a hora-aula e levando em consideração a diferença entre professores graduados e técnicos. Os professores pós-graduados recebem um acréscimo de 15% e os mestres e doutores 40% sobre os valores da hora-aula.

Os diplomas estão de acordo com a lei vigente.

O ambiente de aprendizagem é composto de 12 salas de aula, sendo três no primeiro andar, e nove no segundo andar. Todas as salas são padronizadas, dispendo de ar-condicionado, quadro-branco e projetor multimídia.

O Laboratório de Edificações encontra-se adequado e equipado com os instrumentos necessários às aulas teórico-práticas. Durante a visita, o professor especialista docente sugeriu uma melhora nos canteiros de obra.

O Laboratório de Informática possui 38 computadores ligados à Rede de Internet, é climatizado e bem iluminado.

A Biblioteca possui instalações e mobiliário adequados, acervo suficiente.

A estrutura física é adequada. O acesso para os andares superiores é feito por escadarias, rampas e por um elevador. Há banheiros masculinos e femininos devidamente sinalizados. Existem também banheiros para portadores de necessidades especiais. De acordo com o relatório, nos itens que foram observados, o Curso atende a Lei Federal nº 10.098/00, de Acessibilidade.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, mantido pela RTL Cursos Técnicos Eireli - ME, localizado na Av. Estácio Coimbra, 736, São José, Carpina/PE, pelo prazo de 4 (quatro) anos contados a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2015.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente
PEDRO NUNES FILHO – Vice-Presidente e Relator
ANA COELHO VIEIRA SELVA
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS
MARIA IÊDA NOGUEIRA
REGINALDO SEIXAS FONTELES
RICARDO CHAVES LIMA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 30 de novembro de 2015.

Maria Iêda Nogueira
Presidente